

era um político sem bandeira, sem coragem, e por isso apreciava políticos como o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, face suas posições firmes com o qual se solidarizava. Disse que quando da emancipação do Arraial do Cabo fora favorável, sendo contra os métodos adotados pelo então Governador Nelson Brizola, sustando o ICM de Cabo Frio até a votação do Prefito do novo Município, e assim, não era contra a emancipação de Búzios desde que criteriosa, lembrando a seguir entrevista do Senhor José Bonifácio dizendo que era contra a emancipação e quando estava em Búzios era a favor, e assim enverrou sua fala. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus, marcando uma próxima para o dia de dezessete de abril do ano em curso. E para constar, mandou que se lassasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, venha assinada para que produza seus efeitos legais.

~~autógrafo~~

~~Assinatura~~

Ata da Décima Sesta Reunião Ordinária do primeiro período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizada em dezessete de abril do ano em curso.

As dezessete horas do dia dezessete

de abril de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Aeyr Silva da Rocha, e com a ocupação da 1^a Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Carlos Roberto Silva, e da 2^a Secretaria pelo Vereador Joséniro Pacheco Filho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lauro de Freitas. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Benílde Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Félix da Costa Gomes, Jânio dos Santos Mendes, José Oscar Elias, Marcos Valéris Corrêa de Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Walmir Rodrigues de Lacerda, e Wilmar Monteiro. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A requisição foi lida e aprovada a Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada em onze de abril do ano em curso. A seguir, o Senhor Presidente convidou o Vereador Félix da Costa Gomes para fazer a Leitura do Texto Bíblico, convidando a todos que pusessem de pé. Após a Leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente deu término ao Senhor Primeiro Secretário a Leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Ofício nº 126/91 do Exmo Senhor Prefeito Municipal, enviando à esta Casa, para apreciação, o Balancete de Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, referente ao mês de dezembro de 1.990; Projeto de Lei nº 014/91 de autoria do Vereador José Oscar Elias, denominando Praça João Evangelista Alves de Souza a área de Praça localizada no Bairro Vila Nova; Projeto de Lei nº 016/91 - Prefeito Municipal de Lauro de Freitas. Assunto: Fica criado o Conselho Muni-

cipal do Patrimônio Cultural; Projeto de Resolução nº 007/91; mesa Executiva da Câmara - Assunto: Fixa o Calendário e determina outras providências para a apresentação do Projeto do Plano Diretor; Indicação nº 041/91 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal subvenção para a Associação Atlética Labofriense; Indicação nº 043/91 de autoria dos Vereadores Walmir Rodrigues de Gacerda e Benílde Mota - Assunto: Solicitam ao Exmº Senhor Governador do Estado Leonel de Moura Brizola, que a ação desapropriatória objeto do Decreto 8951/86, seja efetivada antes de 07/05/91; Indicação nº 042/91 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, a construção de um terminal rodoviário na Praça do Bairro Jardim Esperança; Indicação nº 044/91 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, que seja extensivo ao Bairro Jardim Esperança, a execução do Projeto abairramento; Indicação nº 045/91 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, a reurbanização da Praça Melvin Jones, localizada no inicio da Avenida Assunção; Requerimento nº 039/91 de autoria do Vereador Jânio dos Santos Mendes e outros. assunto: Requerem a instalação de uma Comissão Especial Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de trabalho-escravo na Agro-Industrial São João S.A. (AGRISA); Requerimento nº 041/91 - Mesa Executiva da Câmara, requerendo urgência e discussão unica nas Comissões Técnicas pertinentes à matéria, para o Projeto de Resolução nº 007/91. Terminada a Leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado.

para o uso da Tribuna. Como primeiro orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Osmar Sam-pais da Silva, deixou registrado o seu protesto contra o fechamento do Cemitério de Santa Isabel, aos sábados e domingos, às dezenas horas, por ordem da chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, deixando apelo para que a Bancada do Prefeito resolvesse tal situação descalida e irresponsável. Adiante, disse que o cunhado do Prefeito, havia montado uma Cooperativa obscura e que havia conseguido entrar no circuito para fornecer merenda escolar a Rede Municipal de Ensino, e que segundo informações o fornecimento era praticado as arrepés de padrões legais inerentes a coisa pública, e ainda que os produtos entregues muitas vezes estavam estragados e sem a respectiva nota fiscal, comunicando que iria proceder investigações a respeito da tal Cooperativa do cunhado do Prefeito. Ainda sobre merenda escolar, disse que na Escola Amélio Vesúvio, na Ferlagos, por falta de cozinha, a dieta dos alunos era na base de frutas e iogurte, sendo assim mais cara e diferenciada de outros estabelecimentos, e, embora nada tivesse contra o fornecimento de produtos mais caros na merenda escolar, cabia a Secretaria de Educação uma explicação. Quanto a Escola Professor Cordelino, da Rede Estadual, a merenda não era fornecida por inexistir segurança a guarda dos alimentos, cabendo a todos os Vereadores e a comunidade do local uma solução para a questão. Proseguindo, disse que de acordo com o Artigo 57 da Lei Orgânica, o Senhor Prefeito Municipal deveria apresentar até o dia 15 de abril

do corrente, a prestações de contas da Municipalidade, e que não ocorreu, aguardando providências da Câmara a respeito, pois o povo tinha que tomar conhecimento das falcatruas cometidas pelo Executivo Municipal. Abordando a questão da desapropriação da área da Fazendinha, através do Governo Brizola em 1986, disse que iria utilizar o bom relacionamento da bancada do seu partido com o Governo do Estado para que fosse encontrada uma solução para a comunidade agrícola daquela região. Adiante, disse que em vista de já ter sido marcada uma reunião da Executiva do PDT com o Vice-Governador do Estado, Dr. Nilo Batista, para abordagem de outros assuntos, informara as lideranças da comunidade de Fazendinha que os interesses daquelas famílias seriam também discutidos no sentido de que fosse encontrada uma solução, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Jânia dos Santos Mendes, manifestando inicialmente sua solidariedade a comunidade de Fazendinha e que votaria favorável ao Requerimento dos Vereadores Walmir Rodrigues de Facerda e Benildo Mota, solicitando providências ao Governador do Estado quanto a desapropriação da área de Fazendinha. Comentou a seguir Requerimento de sua autoria, a ser apreciado naquela reunião, solicitando instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para acompanhar as investigações quanto a AGRISA e o regime de semi-escravidão a que eram submetidos os trabalhadores daquela empresa, e motivo de inúmeras reportagens nos órgãos de imprensa. Disse a seguir que a Câmara tinha o dever, mais do que obrigação em apurar os

fatos, pois dispunha de mecanismo e autoridade para tal, visto prerrogativas legais. Finalizando, disse que a situação era grave e que as denúncias sobre a AGRIST não podiam ficar impunes e que a reivindicação exigia a ação imediata do Poder Público. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, manifestando inicialmente em nome de todos os Vereadores, pelos falecimentos da filha do Vereador Aires Bessa de Figueiredo. Adiante, disse que a questão da Fazendinha, não era um ato isolado, pois tais agressões aos homens do Campo se verificavam há séculos no Brasil, lembrando a Fazenda Campos Novos, tomada por sucessivos grileiros culminando com a expulsão de inúmeras famílias que ali tinham seu sustento. Disse que o atual dono da Fazenda Campos Novos era notório por suas agressões aos homens do Campo, e mesmo ocorrendo com o Senhor Ozaná da Fazenda da Pedra. Prosseguindo, disse que tendo em vista encontro dos membros do PDT de Labo Frio, com o Governador do Estado no dia 17 de abril, disse que os mesmos deveriam solicitar a reabertura da Estrada da Dina fechada pelo Senhor Ozaná, impedindo que os lavradores pudessem comercializar seus produtos em Barra de São João. Prosseguindo, disse que era uma luta constante do seu partido, o PSB, a defesa do homem do Campo, citando também como autores de arbitrariedades, o Senhor Henrique da Cunha Bueno, que de molha cereja de duzentas casas de modestos lavradores na zona rural, e também o Senhor Humberto Modiano já falecido, que expulsara inúmeras famílias na Fazenda, ocupando ilegalmente áreas no

Município. Lembrar também o nome do Senhor Octávio Raja Gabaglia, que ocupava irregularmente áreas do Município, colocando cercas de arame farpado impedindo que pescadores fizessem uso de caminhos antigos para pesqueiros em Belzios, utilizando também cachorros ferozes e homens armados. Adiante, disse que estava solidário com os moradores de Fazendinha, afirmando que era uma luta de todos os lavradores da nação, lembrando João Carlos assassinado no Pará, de Chico Mendes, de todos aqueles que já haviam derramado sangue em defesa da terra, reafirmando ser uma luta também do seu Partido o PSB, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna como último orador inscrito, o Vereador Wilmar Monteiro, afirmando de inicio que iria propor ao Executivo Municipal, embora oficiosamente, que a Prefeitura pudesse dispor de um serviço para atender principalmente a pessoas carentes sem condições de contratar Advogados para defenderem seus interesses. Disse adiante que eram grandes os problemas para as pessoas que procuravam a Defensoria Pública, até mesmo para que uma audiência fosse marcada, e que a situação era tão grave que as audiências estavam sendo marcadas para o segundo semestre do ano, e que era uma verdadeira humilhação. Adiante disse que não queria responsabilizar a Defensoria Pública no Município, pois tal estado de coisas era oriundo de uma estrutura falida do órgão judiciário no Estado. Abordou a seguir a Lei Estadual nº 1807/91, publicada no Diário Oficial de quatro de abril do corrente, dispenso sobre a criação

de Parques de Dunas em todo o Estado do Rio de Janeiro, e, evidente que abrangendo Cabo Frio, argumentando que a iniciativa era saudável, na medida em que preservava paisagens naturais notáveis e o ecossistema das dunas, mas percebera que com a proibição de construções nas áreas referidas, criava-se uma situação difícil para a construção civil. Quanto a proibição de areia, inserida na Lei 1807/91, entendia ser difícil ser cumprida, visto ser cumprida, visto ser comum o grande tráfego de caminhões, pela Estrada Amaral Peixoto, com grandes carregamentos de areia de Cabo Frio. Disse adiante, que para a lei ser cumprida era necessária uma fiscalização eficaz sem a qual as medidas para preservação das dunas se tornariam inócuas. Abordando a questão da Fazendinha, disse que o ato desapropriatório só era válido mediante depósito do dinheiro correspondente, vislumbrando no grito do Governador, em 1986, mais uma manifestação demagógica que só desacreditava a classe política, e no presente gerando angustias e incertezas para o homem do campo e suas famílias na localidade de Fazendinha, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a FÓRUM DO DIA.
Nesta etapa foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 014/91 de autoria do Vereador José Oscar Elias e Projeto de Lei nº 16/91 de autoria do Prefeito Municipal de Cabo Frio. Foram aprovadas as seguintes matérias: Indicações nº 41/91, 42/91, 43/91, 44/91 e 45/91, e

per l 89

os Requerimentos nº 39/91 e 41/91. A seguir foram aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes matérias: Projeto de Lei nº 015/91, Projeto de Resolução nº 003/91 e Projeto de Resolução nº 005/91. A seguir, o Senhor Presidente, por força do Requerimento nº 41/91, que salienta urgência e discussão única, encaminhou o Projeto de Resolução nº 007/91 às Comissões de Constituição e Justiça; Obras e Serviços Públicos e de Redação Final para emitirem parecer conjunto, nomeando o Vereador Adailton Pinto de Andrade, como membro ad-hoc da Comissão de Obras e Serviços Públicos, e suspendeu a presente Sessão por quinze minutos.

Realizada a presente Sessão, o Senhor Presidente após a verificação de número regimental para deliberar, colocou em discussão o Parecer Conjunto Favorável das Comissões Técnicas permanentes pertinentes no Projeto de Resolução nº 007/91, e nesta etapa o mesmo foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lassasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

per l
Dra. Adalton
(Assinatura)